



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
...../...../.....  
ÀS ..... Horas  
Ass.: .....

PROCESSO N° 102/2013

PROJETO DE LEI N° 15/2013

**“CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 102/2013, que insere o Projeto de lei nº 15, de 21 de maio de 2013, o qual “ CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAL”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto de lei visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal, o projeto de lei objetiva recompor parte da inflação do período de maio de 2012 a abril de 2013, conforme prevê a legislação vigente sobre a matéria.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Vereador MARCOS BARBOSA  
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO  
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Membro Efetivo